

OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 9 horas e trinta minutos do dia 22 de fevereiro de 2022, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 1º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2022; **(ii)** autorizar a celebração pela Companhia de instrumento particular de contragarantia, no qual figurará como fiadora em montante correspondente ao total do valor segurado pelas apólices de seguro-garantia emitidas pelas Seguradoras Tokio Marine Seguradora S.A. (CNPJ/ME nº 33.164.021/0001-00), BMG Seguros S.A. (CNPJ/ME nº 19.486.258/0001-78) e Somo Seguros S.A. (CNPJ/ME nº 61.383.493/0001-80) em relação a certos projetos de titularidade da Companhia, afiliadas da Companhia e/ou terceiros; e **(iii)** a autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a implementação das deliberações previstas nesta ata. **5. DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2. Aprovar, conforme material apresentado ao Conselho de Administração nesta data e arquivado na sede da Companhia, o orçamento anual para o exercício de 2022. 5.3. Autorizar a celebração pela Companhia de instrumento particular de contragarantia, no qual figurará como fiadora em montante correspondente ao total do valor segurado pelas apólices de seguro-garantia emitidas pelas Seguradoras Tokio Marine Seguradora S.A., BMG Seguros S.A. e Somo Seguros S.A. em relação a certos projetos de titularidade da Companhia, afiliadas da Companhia e/ou terceiros. 5.4. Autorizar a diretoria da Companhia para praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a implementação das deliberações previstas nesta ata. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Alexandre Augusto Torres de Bastos Filho, Kristian Schneider Huber, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta, Roberto Castello Branco e Rogério Zampronha. São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>